UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

RESULTADO

PRÓ-REITOIRA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

CAMPIUS CIDADE DE GOIÁS

DESLIGAMENTO PROCESSUAL 2025
EDITAL PRAE , Nº 419/2025

Atenção:

1) Estudantes que fizerem recurso serão analisados pela Coordenação de Serviço Social. Fique atenta/o ao seu e-mail institucional e ao resultado final.

2) Estudantes que **não fizeram recurso s**erão deligadas/os imediatamente (conf. item 5.4 Edital de Chamamento PRAE nº419/2025).

- No caso dos atendimentos diretos (bolsas com repasse financeiro direto na conta do/a estudante): o desligamento será na folha de pagamento de outubro.
- No caso do atendimento indireto na modalidade isenção do RU: o desligamento será em outubro e o/a estudante retornará para a categoria parcial a partir de 08/10/2025.

3) Estudantes **dispensadas/os** não serão desligadas/os e serão devidamente notificadas/os em seu e-mail institucional.

CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO
RESULTADO PRELIMINAR

Nº	Matrícula	Curso	Bolsa/Programa	Categoria	Recurso
1	201811242	Direito	Programa de Moradia Estudantil (Bolsa)	Crítico 1	Não recursante, desligada/o
2	201901754	Filosofia	Programa de Moradia Estudantil (Bolsa)	Crítico 1	Recursante
3	201805814	Arquitetura E Urbanismo	Programa de Moradia Estudantil (Bolsa)	Crítico 2	Não recursante, desligada/o
4	201805946	Serviço Social	Apoio Pedagógico	Crítico 2	Recursante
5	201805876	Direito	Apoio Pedagógico	Crítico 3	Não recursante, desligada/o
6	202203870	Filosofia	Programa de Moradia Estudantil (Bolsa)	Crítico 3	Não recursante, desligada/o
7	202300030	Educação Do Campo	Apoio Pedagógico	Crítico 3	Recursante
8	201901810	Serviço Social	Restaurante Universitário	Crítico 2	Não recursante, desligada/o
9	202305162	Serviço Social	Restaurante Universitário	Crítico 3	Não recursante, desligada/o

Documento assinado eletronicamente por **Maisa Miralva Da Silva**, **Pró-Reitora**, em 06/10/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5703209** e o código CRC **28E1949E**.

Referência: Processo nº 23070.048825/2025-43 SEI nº 5703209